

PORTARIA Nº 1.150/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
OSVALDO FUMIO ANDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **OSVALDO FUMIO ANDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.580.976-8-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 234.636.949-72, nomeado em 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 22 (vinte e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 13.307/2026, com fruição no período de 09 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 03/09/2026 DE N.º 3609
UMUARAMA, 03/09/2026

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS